Proc. 033/24
Fl. 302
Ass. B

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90014/2024-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor(a) Pregoeiro(a) Antonia Liliane Silva Mota, e a Equipe de Apoio, composta por Ademilton Lima dos Santos, e Bernardes Barbosa de Oliveira, designada pelo decreto. Nº 006/2024 de 09/02/2024, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE",** conforme o Edital do Pregão presencial n.º 90014/2024 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionadas manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLEILTON QUEIROZ DA SILVA CPF: 112.317.342-72	20.494.536/0001-18

As 09hs02min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata da Lei nº 14.133 de 2021 do Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: § 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto das licitantes.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada acima, Considerando a presença de apenas 01 (um) empresas e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, foi classificada a empresa abaixo para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proposta apresentada

LOTE	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 119.180,07	R$ 119.165,13
02	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16.040,45	R$ 16.037,05

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.494.536/0001-18**,** em seguida o Pregoeiro, empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta ofertada, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

LOTE	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor negociado
01	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 119.180,07	R$ 119.165,13
02	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16.040,45	R$ 16.037,05

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro, e por unanimidade com sua equipe de apoio decidiram motivadamente tornar **HABILITADA** a CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.494.536/0001-18 e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

LOTE	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta final
01	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 119.180,07	R$ 119.165,13
02	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16.040,45	R$ 16.037,05

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h05min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada

Proc. 033/24
Fl. 304
Ass. B

em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Caracaraí - RR, 28 de agosto 2024.

COMISSÃO:

Antonia Liliane Silva Mota	Pregoeiro(a)	
Ademilton Lima dos Santos	Equipe de Apoio	
Bernardes Barbosa de Oliveira	Equipe de Apoio	

LICITANTE:

EMPRESA	**CNPJ (MF):**	**Assinatura/representante**
CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.494.536/0001-18	